

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PARA ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A Comissão Organizadora do ‘Pré-Pós Paulo Freire - Programa de Apoio e Acompanhamento para Acesso à Pós-graduação *Stricto Sensu*’ torna pública a presente chamada e convoca a se candidatarem os(as) estudantes do último semestre da graduação ou os(as) egressos(as) da graduação que integram/integraram o corpo discente da universidade pública ou de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas que foram beneficiários(as) do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou de bolsas de estudo integrais (100%).

O Programa de ‘Apoio e Acompanhamento para Acesso à Pós-graduação *Stricto Sensu*’ é uma iniciativa do curso de Direito da Universidade de Pernambuco – *Campus Arcoverde* para atender diretamente pessoas que anseiam por ingressar em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, a nível de mestrado, das áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. O principal objetivo é colaborar para o acesso, oportunidade e diversidade de pessoas em vulnerabilidade socioeconômica na pós-graduação brasileira.

1 CRITÉRIOS

Ser estudante do último semestre da graduação ou egresso(a) da graduação de universidade pública ou de Instituições de Ensino Superior privada (neste último caso, ter sido beneficiário(a) do Programa Universidade Para Todos ou de bolsas de estudo integrais), além de fazer parte de um dos seguintes grupos:

- 1.1 Negro(a), afrodescendente, indígena ou quilombola; ou
- 1.2 Pessoa LGBTQIA+; ou
- 1.3 Mãe solo; ou
- 1.4 Camponês/Camponesa; ou
- 1.5 Advindo(a) de famílias que vivem da agricultura familiar; ou
- 1.6 Egresso(a) da Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou
- 1.7 Apenado(a) em privação de liberdade; ou
- 1.8 Egresso(a) do Sistema Prisional e socioeducativo;

2 ITENS DE APOIO

2.1 Comissão Organizadora do Programa de Apoio e Acompanhamento para Acesso à Pós-graduação *Stricto Sensu* irá disponibilizar **20 vagas** para este Edital.

2.2 Os(As) contemplados(as) terão acesso a seminários temáticos, **nos sábados**, para a produção do projeto de pesquisa e de outras etapas da seleção pública dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a nível de mestrado.

2.3 Os(As) contemplados(as) serão orientados(as) individualmente pela equipe extensionista, durante dois meses, após a realização dos seminários, visando a confecção da proposta ou do projeto de pesquisa.

2.4 Todos(as) os(as) selecionados(as) deverão autorizar o uso de imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos para fins exclusivos de divulgação livre e aberta do Programa de Extensão.

3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 **Para todos(as)** será obrigatória a inscrição pelo [formulário eletrônico](#). Portanto, não serão aceitas as inscrições por outro meio.

3.2 **Para todos(as)** será obrigatória a anexação de documento que comprove o vínculo com a Instituição de Ensino Superior:

3.2.1 Para estudantes no **último semestre da universidade pública**, será obrigatória a anexação em PDF de um comprovante de matrícula expedido pelo setor responsável da universidade ou assinado a próprio punho e carimbado¹ pelo(a) coordenador(a) pedagógico(a) da graduação.

3.2.2 Para estudantes no **último semestre da IES privada**, será obrigatória a anexação de: um comprovante de matrícula pelo setor responsável da IES ou assinado a próprio punho e carimbado pelo(a) coordenador(a) pedagógico(a) da graduação; mais um comprovante de participação do PROUNI ou da condição de bolsista integral do curso. **Tudo em um único PDF.**

¹ As assinaturas a próprio punho mais o carimbo institucional podem ser substituídos por uma assinatura eletrônica.

3.2.3 Para **egressos(as) da graduação em universidades públicas**, será obrigatória a anexação em PDF da fotocópia do diploma da graduação ou da declaração de colação de grau expedida pelo setor responsável da universidade.

3.2.4 Para **egressos(as) da graduação em IES privada**, será obrigatória a anexação: da fotocópia do diploma da graduação ou da declaração de colação de grau expedida pelo setor responsável da universidade; e de um comprovante de participação do Prouni ou da condição de bolsista integral do curso. **Tudo em um único PDF.**

3.3 **Para todos(as)** será obrigatória a anexação do [Termo de Anuência de Uso de Imagem](#) devidamente preenchido e assinado para a inscrição e participação do ‘Pré-Pós Paulo Freire – Programa de Apoio e Acompanhamento para Acesso à Pós-graduação *Stricto Sensu*’.

3.4 Para **pessoas negras, indígenas, afrodescendentes, quilombolas, do grupo LGBTQIA+ e mães solo**, será obrigatória a anexação de um [texto autodeclaratório](#) em PDF, entre 800 e 1.000 palavras, que narre a importância de um mestrado acadêmico ou profissional para a sua vida, tendo em vista as vulnerabilidades enfrentadas pela sua identidade étnico-racial ou de gênero.

3.5 Para **o(a) candidato(a) camponês/camponesa ou advindo(a) de famílias que vivem da agricultura familiar**, será obrigatória a anexação de **um único PDF** contendo: comprovante de residência de um membro do núcleo familiar; mais a [carta de intenção](#) que narre efetivamente, entre 800 e 1.000 palavras, o seu trajeto pessoal e a importância de ingressar no mestrado acadêmico ou profissional.

3.6 Para **pessoas egressas da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, será obrigatória a anexação de **um único PDF** contendo: diploma do Ensino Médio que identifique a passagem pela Educação de Jovens e Adultos; mais a [carta de intenção](#) que narre efetivamente, entre 800 e 1.000 palavras, o seu trajeto pessoal e a importância de ingressar no mestrado acadêmico ou profissional.

3.7 Para **pessoas apenas em privação de liberdade ou egressas do Sistema Prisional e Socioeducativo**, será obrigatória a anexação em PDF de uma [carta de intenção](#) que narre efetivamente, entre 800 e 1.000 palavras, o seu trajeto pessoal e a importância de ingressar no mestrado acadêmico ou profissional.



4 PERÍODO DO TRÂMITE DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

ATIVIDADE	DATAS
Início e final da das inscrições	De 18 de março até o dia 1º de abril de 2022
Seleção dos(as) candidatos(as)	Do dia 2 de abril até o dia 5 de abril de 2022
Divulgação dos resultados	No dia 6 de abril de 2022
Início e final dos seminários	Do dia 9 de abril até o dia 28 de maio de 2022
Orientações individuais	Do dia 1º de junho até o dia 31 de julho de 2022

5 Caberá a Comissão Organizadora do ‘Pré-Pós Paulo Freire – Programa de Apoio e Acompanhamento para Acesso à Pós-graduação *Stricto Sensu*’ avaliar os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada pública, bem como deliberar a seu respeito.

6 Demais dúvidas entrar em contato pelo e-mail: prepos@upe.br

Arcoverde, 18 de março de 2022.

Prof. Dr. Fernando da Silva Cardoso

Coordenador do Programa de Apoio e Acompanhamento para Acesso à Pós-graduação *Stricto Sensu*

